



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2010

ÀS COMISSÕES
EM 14 / 08 / 10
José Fernando Dantas PRESIDENTE DA C.M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
Em 15 / 08 / 10
José Fernando Dantas PRESIDENTE DA C.M.G.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **DAMIÃO ESTEVÃO BARBOSA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de agosto de 2010.

Anselmo Pompermayer Bigossi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROTOCOLO
Nº 1658/10
GUARAPARI 13, 08, 10